



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO
1ª SESSÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2025 – CREDENCIAMENTO 010/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 79 da Lei Federal 14.133/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas.

RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 010/2025 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 095/2025.

CREDENCIADOS DEFERIDOS	CNPJ/CPF
SEABRA HOTEL LTDA	51.823.251/0001-07
COMERCIAL HOTEL ML LTDA - ME	29.662.980/0001-70
MARIA JOSE M. M. SARAIVA	16.340.259/0001-11

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas classificadas como hotel e/ou pousada localizadas na sede dos municípios de Central/BA e Irecê/BA, para prestação de serviços de hospedagem com café da manhã ou alimentação no atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Central/BA

Prazo de Vigência do Edital de credenciamento: 24/07/2026.

Justificativa Anexa nos autos do **CREDENCIAMENTO 010/2025**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal e que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Central – BA, 31 de julho de 2025.

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal